Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 605/90 Proc. nº 3º

Ofício nº 1.269

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Reajuste salarial

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal enviar a esta Casa Projeto de Lei concedendo reajuste salarial aos servidores municipais até o mês de janeiro de 1991, baseado nas projeções da inflação para o próximo mês e com base na inflação de outubro e do corrente mês, corrigindo assim os defasados vencimentos daqueles que prestam seus serviços ào Município. Como esta Casa entrará em recesso no dia 16 de dezembro, o chefe do Executivo poderá utilizar este argumento para deixar de conceder os reajustes salariais para os servidores municipais nos meses de dezembro e janeiro, prejudicando assim o funcionalismo público municipal. Mesmo sabendo que os edis pompeenses estão sempre prontos para a realização de sessões durante o recesso, o chefe do Executivo costuma colocar a culpa no recesso para deixar de dar os aumentos reclamados pelos dedicados servidores municipais.

Sala das Sessões,
Em 26 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
Nº 13.665
26 / 11 / 90

Diretor da Secretaria